

Chapadão do Sul/MS, 11 de abril de 2025.

Resposta ao Requerimento: 28/2025

A Senhora

Vereadora Andréia Lourenço

Câmara de Vereadores de Chapadão do Sul / MS

Senhora vereadora,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria, mui respeitosamente, fornecer as informações solicitadas por meio do:

Requerimento: 28 / 2025

REQUER-SE à Mesa, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações sobre o cumprimento da Lei nº 1.046/2015, que caracteriza a esterilização gratuita de cães e gatos como função de saúde pública, institui sua prática como método oficial de controle populacional e zoonoses, e dá outras providências. Diante disso, solicitamos esclarecimentos sobre:

1. A esterilização gratuita de cães e gatos está sendo realizada conforme estabelecido na legislação?
2. Em caso negativo, quais os motivos para o não cumprimento da lei?
3. Qual o prazo estabelecido para regularização da execução das esterilizações gratuitas?
4. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a efetivação desta prática como método oficial de controle populacional e zoonoses?

1. O serviço de esterilização gratuita de cães e gatos será retomado ao término do Processo Administrativo 1428/2025, o qual tem objetivo Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresa especializada, para realização de castração de caninos e felinos, implantação de microchip e prestação de serviços de internação em situações de urgência e/ou emergência decorridas das cirurgias.

2. Respondida pela questão anterior

3. O prazo previsto para início do credenciamento das empresas é dia 25 de abril de 2025.

4. Além da castração gratuita através de campanhas, estamos com estudo de viabilidade para que seja implantado um projeto de castração permanente na UVZ Municipal.

No ensejo, reiteramos nossas manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Balen

Secretário Municipal

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e
Meio Ambiente

Rafael Cardoso da Silva

Secretário Adjunto

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e
Meio Ambiente